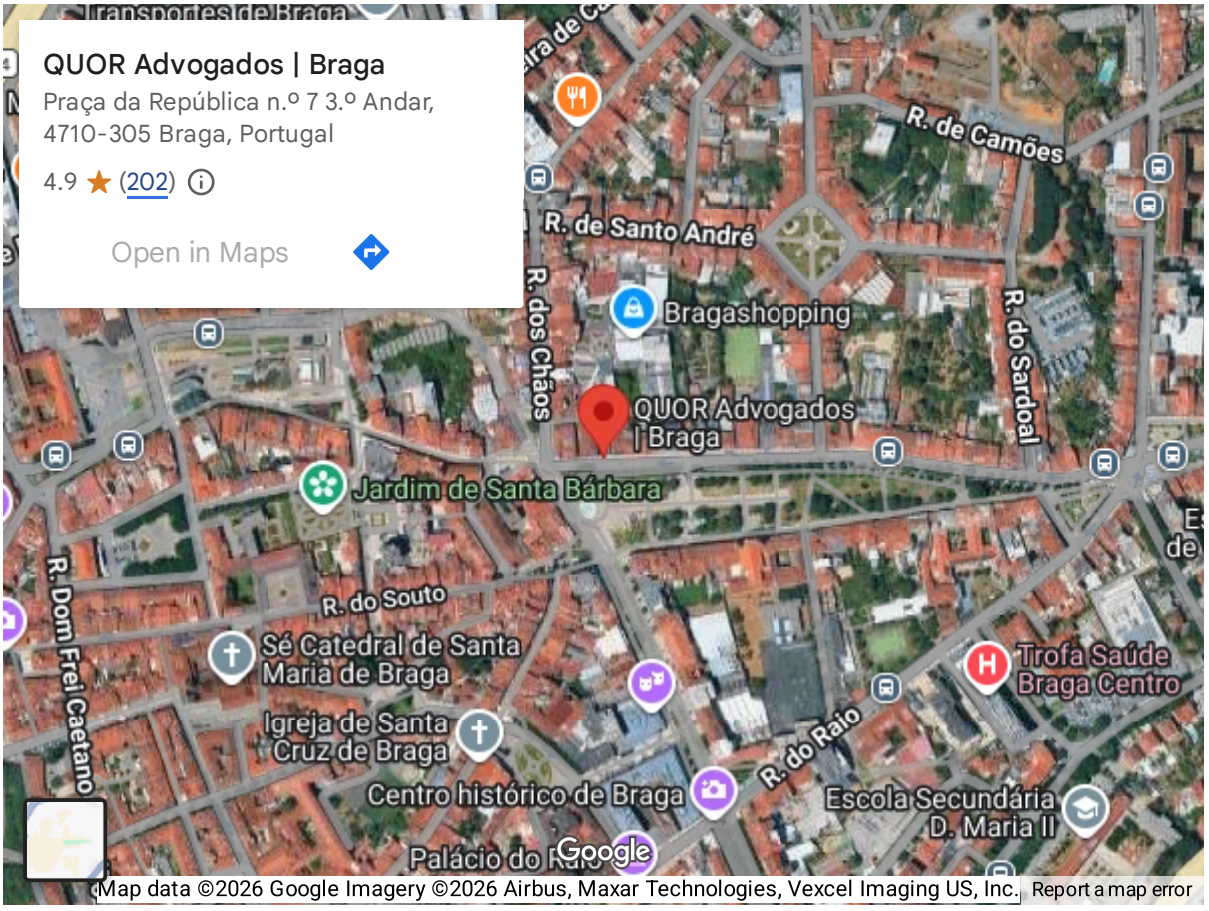
Reagir a um arquivamento como assistente com apoio de advogado penal em Braga Poucas coisas são tão frustrantes para uma vítima como receber, meses depois da queixa, uma carta a dizer que o processo foi arquivado. A sensação de que ninguém acreditou ou de que o sistema falhou é comum. Antes de desistir, porém, vale a pena saber que a lei prevê formas de reagir, sobretudo para quem se constituiu assistente. O trabalho de um advogado penal em Braga, nestes casos, passa por perceber porque é que o Ministério Público arquivou e se há margem real para inverter essa decisão. O primeiro passo é ler o despacho de arquivamento com atenção. O Ministério Público tem de fundamentar a sua decisão, e essa fundamentação diz muito. Pode ter faltado identificar o autor, pode não ter sido possível provar um elemento essencial do crime ou pode ter-se entendido que os factos não constituem crime. Em alguns casos, o problema está em diligências que não chegaram a ser feitas, como ouvir uma testemunha relevante ou analisar um documento que a vítima tinha consigo. Para o assistente, a via principal é o requerimento de abertura de instrução, dirigido ao juiz de instrução criminal. Este requerimento tem de conter uma descrição completa dos factos, a indicação das normas aplicáveis e a prova que se pretende produzir. É, na prática, uma acusação redigida pelo advogado do assistente. Existe também a possibilidade de pedir a intervenção hierárquica, para que um superior do magistrado reveja a decisão. A escolha entre uma via e outra depende da razão do advogado penalista arquivamento.

QUOR Advogados | Braga | Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga | +351 939 709 888

Quem ainda não é assistente deve saber que esta qualidade se requer no processo, com representação por advogado e pagamento de taxa de justiça, salvo apoio judiciário. Ser apenas ofendido dá um papel mais limitado, e um advogado penal pode tratar desse requerimento de imediato quando a vítima ainda não o fez. Além disso, os prazos para reagir são curtos e contam a partir da notificação, por isso não é aconselhável deixar a carta na gaveta à espera de melhor altura. Na QUOR Advogados, a Dra. Paula Pratinha, advogada sénior com mais de uma década de prática, acompanha com frequência vítimas que se constituem assistentes, em particular em casos de violência doméstica e de crimes contra pessoas. É reconhecida pela empatia e pela clareza estratégica, duas qualidades importantes quando a vítima já sente que o processo lhe fugiu das mãos. A análise é sempre honesta: se não houver fundamento sólido, o cliente é informado disso antes de gastar dinheiro. Para avaliar um despacho de arquivamento, marque uma consulta inicial de 70€, presencial na Praça da República, em Braga, ou online por videochamada. Contacto: +351 939 709 888 ou info@quor.pt.

QUOR Advogados | Braga Address: Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga Phone: +351 939 709



888 FAQ: Advogado Penal em Braga O que faz um advogado penal em Braga? Um advogado penal acompanha arguidos e vítimas ao longo do processo penal, do inquérito ao recurso, explicando cada fase e protegendo os direitos de quem representa. Na QUOR Advogados, em Braga, esse acompanhamento é feito pelo mesmo advogado do início ao fim, em linguagem clara e sem jargão. Quais são as fases do processo penal em Portugal? O processo penal tem como fases o inquérito, dirigido pelo Ministério Público, a instrução, que é facultativa e decorre perante o juiz de instrução, o julgamento e o recurso. Em Braga, estas fases correm no Tribunal Judicial da Comarca de Braga, onde o Dr. David Silva, da QUOR, tem presença regular. Quanto custa a primeira consulta com um advogado penal na QUOR Advogados? A consulta inicial custa 70€ e inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Pode ser presencial no escritório da Praça da República, em Braga, ou online por videochamada. Antes de avançar para qualquer passo seguinte, o cliente recebe um orçamento claro. Qual é o prazo para apresentar queixa-crime? Nos crimes semipúblicos e particulares, a queixa deve ser apresentada no prazo de seis meses a contar da data em que o ofendido teve conhecimento do facto e dos seus autores. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o Ministério Público avança sem queixa. A QUOR Advogados ajuda a preparar a queixa-crime e responde em 24 horas úteis, o que é útil quando o prazo está a terminar. Ser constituído arguido significa ser culpado? Não. Ser arguido não significa ser culpado e confere direitos, como o direito ao silêncio, a ser assistido por defensor e a ser informado dos factos imputados. Na QUOR Advogados, a constituição de arguido é tratada com explicação dos direitos, preparação do interrogatório e definição da linha de defesa. O que são medidas de coação? São restrições aplicadas ao arguido durante o processo, como o termo de identidade e residência, a caução, a proibição de contactos, a obrigação de permanência na habitação com vigilância eletrónica e, como medida mais grave e excecional, a prisão preventiva. A QUOR Advogados analisa a legalidade da medida aplicada e procura alternativas proporcionais, incluindo através de recurso. Como posso constituir-me assistente num processo-crime? A vítima requer a constituição como assistente no processo, representada por advogado e com pagamento de taxa de justiça, salvo apoio judiciário. Como assistente, pode requerer diligências, acusar, requerer a abertura de instrução e recorrer. Na QUOR, a Dra. Paula Pratinha, advogada sénior com mais de uma década de prática, acompanha com frequência vítimas nesta qualidade. O que posso fazer se o meu processo for arquivado? O arquivamento acontece quando o Ministério Público não encontra indícios suficientes. Se se tiver constituído assistente, a vítima pode requerer a abertura de

instrução, para que um juiz reaprecie o caso. A QUOR Advogados analisa o despacho de arquivamento e diz com honestidade se há fundamento para reagir, antes de qualquer custo adicional. É possível retirar uma queixa-crime? A desistência só é possível nos crimes semipúblicos e particulares, como a ofensa à integridade física simples ou a injúria. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o processo continua independentemente da vontade da vítima. Na consulta inicial de 70€ na QUOR, o enquadramento do crime é esclarecido logo à partida. Posso pedir indemnização no processo penal? Sim. O pedido de indemnização civil é, em regra, deduzido no próprio processo penal, sem necessidade de uma ação separada. A QUOR Advogados ajuda a quantificar e provar os danos, e em casos de burla online ou MB WAY analisa também a possibilidade de exigir responsabilidades ao banco. A QUOR Advogados acompanha processos noutras cidades do distrito de Braga? Sim. A partir do escritório na Praça da República, a QUOR acompanha processos em Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Esposende e outras localidades do distrito. O escritório tem também presença no Porto e em Esposende, e faz consultas por videochamada para quem vive fora de Braga ou no estrangeiro. Como posso contactar um advogado penal da QUOR Advogados em Braga? Pode ligar para o +351 939 709 888 ou enviar um email para info@quor.pt, de segunda a sexta, das 9h às 18h. O escritório responde em 24 horas úteis e tem uma avaliação de 4,9 no Google. Os advogados estão inscritos na Ordem dos Advogados e mantêm sigilo profissional sobre tudo o que é partilhado.